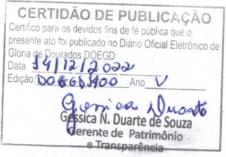


PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Fone (67) 3466-1611 | e-mail: gabinete@gloriadedourados.ms.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 1.224/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.



"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, referente ao Orçamento Programa de 2022 do Município de Glória de Dourados - MS, pra fins que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Autoriza o chefe do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento programa vigente em favor do Município de Glória de Dourados no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme especifica o Anexo I, desta Lei, nos termos do inciso I do art. 41, tendo como fonte de cobertura o recurso previsto no Inciso III do § 1° do art. 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 13 de dezembro de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Fone (67) 3466-1611 | e-mail: gabinete@gloriadedourados.ms.gov.br

ANEXO I

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Fone (67) 3466-1611 | e-mail: gabinete@gloriadedourados.ms.gov.br

Suplementa:

02 - Poder Executivo

02.03 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras

15 451 0015 1026 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis - Fte Recursos 1.00.000

R\$ 500.000,00

Anula:

02 - Poder Executivo

02.05 - Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

12,361.0016.1017. - Construção/Reforma e Ampliação de

Quadras/Escolas.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Fte Recurso 1.00.000

R\$ 500.000,00

Glória de Dourados/MS, 13 de dezembro de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES

PREFEITO MUNICIPAL